




MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
<p>De acordo com os relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento propõe-se a adjudicação do procedimento 28-11-2018 MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL</p>	<p>Proceda-se à adjudicação do procedimento conforme proposto. O Presidente em Exercício,  Assinado Digitalmente GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS 28-11-2018</p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 93/2018_CP_E “ORU – CAMINHA – R. RICARDO JOAQUIM DE SOUSA, LARGO DR. LUÍS FETAL CARNEIRO, TRAV. DO TRIBUNAL E LARGO DO TURISMO”
REQUERENTE:	

NIPG N 19435/18

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 02/08/2018 do Sr. Presidente, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 343.396,23 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “DIZconstrução, Lda.” no valor de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta economicamente mais vantajosa.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “ORU – CAMINHA – R. RICARDO JOAQUIM DE SOUSA, LARGO DR. LUÍS FETAL CARNEIRO, TRAV. DO TRIBUNAL E LARGO DO TURISMO”, pelo valor de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à firma “DIZconstrução, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de dezembro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, de acordo com o determinado no artigo 148.º do CCP.
- A designação do técnico Luís Araújo para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha,
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA